

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 142

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Pró Reitoria de Gestão Institucional	4
Departamento de Administração de Pessoal	4
Unidades Acadêmicas	

Atos do Gabinete

PORTARIA GR Nº 692 / 27 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001907/2026-84, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a **DJANE FONSECA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1772619, lotada no Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado para o nível único da Classe D, com denominação de Professor Titular**, a partir de **22 de março de 2026**, quando completou o interstício, preenchendo todos os requisitos legais, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2026**, quando completou o interstício, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 709 / 02 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018761/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais calculados pela média das remunerações, à servidora **ANGELA MARIA MOREIRA CANUTO MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 2363460, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 002, com a denominação de Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 10/09/2026, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA GR Nº 710 / 02 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024075/2026-74, resolve:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, com proventos calculados com base no Art. 26, §2º, da EC 103/2019, média aritmética, ao servidor **DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3219868, ocupante cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 006, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 10, §1º, II, da EC 103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 10/09/2026, seção 2, pág. 26.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 142

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026 **Pág. 2**

PORTARIA GR Nº 711 / 03 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023718/2026-62, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **MARCELO DE ALMEIDA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121101, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 004, com a denominação de Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 20, §2º, I da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 10/09/2026, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA GR Nº 712 / 03 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022956/2026-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora **MARTA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 2314569, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico no Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, do Governo do estado de Alagoas, de acordo com o art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 c/c o Decreto nº 10.835/21.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O(a) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente à UFAL ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835/21.

Art. 4º Esta cessão tem o prazo temporário de 120 dias.

***Publicado no DOU de 10/09/2026, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA GR Nº 714 / 03 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013799/2026-92, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARILZA PAVEZI**, matrícula SIAPE nº 1791011, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 002, com a denominação de Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 20, §2º, I da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 10/09/2026, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA GR Nº 715 / 04 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015663/2026-17, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **AMUNDSON PORTELA DE HOLANDA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 1119997, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, Nível 004, com a denominação de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 10/09/2026, seção 2, pág. 26.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 142

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026 **Pág. 3**

PORTARIA GR Nº 716 / 04 de Setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010414/2024-73, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos ==integrais==, ao servidor **EDNA PEIXOTO DA ROCHA AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1119045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 001, com a denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Publicado no DOU de 10/2026, seção 2, pág. 26.**

PORTARIA GR Nº 718 /08 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022246/2026-21, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **CLELIO DOS SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC**, com carga horária semanal de **04 horas**, no período de **04.08.2026 a 19.12.2026**, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 719 /08 de Setembro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022138/2026-58, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **VICTOR EMMANUEL FEITOSA HORTENCIO**, para prestar serviços a esta Universidade, como **Professor Voluntário**, junto ao(à) **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**, com carga horária semanal de **04 horas**, no período de **27.07.2026 a 19.12.2026**, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA Nº 735, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025948/2026-66, resolve:

Art. 1º Autorizar **ABEL AURÉLIO DUARTE FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE 1739736, e **JOUBER DE LIMA LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Economista, matrícula SIAPE nº 1559920, para conduzirem veículo de patrimônio da Ufal, no dia 10 de setembro de 2026, em deslocamento a Arapiraca, com o objetivo de participar de evento da Escola de Conselhos, tendo em vista indisponibilidade de motorista, conforme o disposto na Lei nº 9.327/1996.

Art. 2º A presente autorização não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 142

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026 **Pág. 4**

Pró Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 407 /09 de Setembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.022059/2026-47, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a FELIPE DA ROCHA PAES, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1933117, no período de 01.09.2026 a 30.09.2026, correspondente ao quinquênio de 01.04.2017 a 30.03.2022, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 408 / 10 de Setembro de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021074/2026-78, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a DAPHNE CONSUELO DA SILVA OLIVEIRA ROQUE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1998449, no período de 15.02.2027 A 12.03.2027, correspondente ao quinquênio de 29.12.2020 a 27.12.2025, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

PARTÍCIPEs: Universidade Federal de Alagoas – UFAL e FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ. **OBJETO:** O presente Acordo de Parceria (PD&I) tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os partícipes, com vistas a instituir um Laboratório de Cooperação - Co-Laboratório para atuar na construção de um modelo de desenvolvimento territorial relacionado com a promoção da Saúde. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2026. **VIGÊNCIA:** 27/08/2026 a 26/08/2031. Acordo de Parceria a ser celebrado através do Processo nº 23065.001380/2026-98. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL e Maria Fabiana Damásio Passos - Diretora da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 55 / 01 de Setembro de 2026

Processo: 23065.022756/2026-06. Contrato nº 300/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **ELAINY PAULA VITURINO BRAZ**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: CÓD - 39 - POLÍTICA E GESTÃO - 1ª COLOCADA - NEGROS - 40H - CEDU. Vigência Inicial: 01/09/2026 a 15/01/2027. Data de assinatura do contrato: 01/09/2026.

***Publicado no DOU de 10/09/2026, seção 3, pág. 43.**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 142

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026 **Pág. 5**

EXTRATO Nº 64 / 03 de Setembro de 2026

Processo: 23065.023312/2026-80. Contrato nº **302/2026-CNOR/DAP**. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **THAYANNE GUILHERME CALIXTO**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A - EDITAL 36/2024 - CÓD: 39 - POLÍTICA E GESTÃO - 4ª COLOCADA AMPLA CONCORRÊNCIA - 40H - CEDU. Vigência Inicial: **02/09/2026 a 15/01/2027**. Data de assinatura do contrato: **02/09/2026**.

***Publicado no DOU de 10/09/2026, seção 3, pág. 43.**

EXTRATO Nº 65 / 03 de Setembro de 2026

Processo: 23065.024028/2026-21. Contrato nº **305/2026-CNOR/DAP**. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): **MATHEUS LÔBO DOS SANTOS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 25 - SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA. CLASSE A - 40H - 3º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMPUS CECA.. Vigência Inicial: **03/09/2026 a 15/01/2027**. Data de assinatura do contrato: **03/09/2026**.

***Publicado no DOU de 10/09/2026, seção 3, pág. 43.**

PORTARIA DAP Nº 943 / 06 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.018131/2026-31, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral à solicitante MICHELLE DE ARAUJO CALHEIROS, CPF 031.147.804-23, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do servidor **JAMES LUCAS CALHEIROS**, SIAPE 1120679, ocorrido em 23/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 1142 / 19 de Agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.021819/2026-07 resolve:

Art. 1º Conceder auxílio funeral ao solicitante EFRON FEITOSA DE SOUZA, CPF 007.516.784-06, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito da servidora **MARIA AMARA ALVES FEITOSA**, SIAPE 1120444, ocorrido em 06/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1235 /26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016416/2026-38, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1784068, no exercício da **Função Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças (DICON/DCF)**, em razão da dispensa do titular (Portaria nº 246/2026-SDP) no período de 1 de abril a 24 de maio de 2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 142

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026 **Pág. 6**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1253 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010571/2026-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a LUCAS BENEVIDES VIANA DE AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4730791, lotado no Instituto de Computação - IC, **do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **12 de junho de 2026**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2026**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1255 / 26 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003858/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a HELENO PONTES BEZERRA NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2154519, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, **do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **17 de outubro de 2025**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1277 /31 de Agosto de 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/2020-GR, publicada em 02.07.2020, e considerando o processo 23065.019860/2026-13 resolve:

Art. 1o Conceder auxílio funeral a(o) solicitante GLAUCIENE ANA BATISTA DE OLIVEIRA, CPF 740.384.944-20, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e Instrução Normativa nº. SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, em virtude do óbito do(a) servidor(a) **HELLE NICE BAPTISTA DE ALMEIDA.** , SIAPE 1120492, ocorrido em 15/07/2026.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1317 / 03 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020011/2026-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ABRAAO JOSE DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 3250685, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 142

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026 **Pág. 7**

Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **24 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1319 / 03 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020792/2026-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a PRISCILLA MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Taxidermista, classe D, matrícula Siape nº 3091500, lotado(a) no(a) Museu de História Natural - MHN, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **20 de agosto de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de agosto de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1321 /03 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016963/2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 1758882, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, **do padrão de vencimento 18 para o 19**, com efeitos funcionais a partir de **29 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1323/ 03 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016893/2026-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIANA CAVALCANTE DIAS MALTA MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1993052, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **25 de julho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1324 / 03 de Setembro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015102/2026-18, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 142

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026 **Pág. 8**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **GILBERTO RAIMUNDO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1315090, lotado(a) no(a) Coordenação de Processos Seletivos - CPS, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, com efeitos funcionais a partir de **12 de junho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1328 /03 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011706/2026-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **WILLIAMS JOSE FONSECA DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 1935299, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **11 de maio de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1332 / 03 de Setembro de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007292/2026-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **TEREZA NEUMA ARAUJO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, classe E, matrícula Siape nº 1940808, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 12 para o 13**, com efeitos funcionais a partir de **30 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a deliberação tomada em Reunião Ordinária do CONSIM no dia 28 de agosto de 2026, resolve:

Designar os membros relacionados abaixo, para comporem a Comissão Eleitoral 2026 para tratar do processo de escolha do Colegiado do Curso de Bacharelado em Matemática do Instituto de Matemática IM-UFAL.

TITULARES:

JOSÉ CARLOS ALMEIDA DE LIMA - SIAPE Nº 1121301 (representante docente);

JOÃO VICTOR AMORIM PEREIRA - SIAPE Nº 3448471 (representante técnico);

VINICIUS NOGUEIRA LIMA - MATRÍCULA: 21110593 (representante discente).

SUPLENTE:

ISADORA MARIA DE JESUS - SIAPE Nº 2720869 (representante docente);

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 142

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026 **Pág. 9**

WILLIAN ALVES CAVALCANTE - SIAPE Nº 3010846 (representante técnico);
IZABEL VITÓRIA BEZERRA - MATRÍCULA: 202417980 (representante discente).
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA

PORTARIA Nº 21, de 21 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento da UFAL, resolve:

Art. 1º Designar **ABDELADHIM TAHIMI**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1377507, para exercer a função de Coordenação de Estágios do Curso de Engenharia de Energia, homologando os atos praticados a partir de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro de funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 42, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento da UFAL, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **ALEX DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1341432, como Coordenador de Transportes do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, da Universidade Federal de Alagoas - UFAL.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01/07/2026.

ELTON LIMA SANTOS

EDITAL Nº03, DE 24 DE AGOSTO DE 2026, DESIGNAÇÃO/COMISSÃO/ELEIÇÃO

DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA, LICENCIATURA, NA MODALIDADE PRESENCIAL - UFAL/CAMPUS MACEIÓ - BIÊNIO 2026/2028

Capítulo I

DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas para a realização de consulta ao corpo docente, corpo discente e técnico-administrativo do Curso de Pedagogia, na modalidade presencial para escolha do seu Colegiado para o biênio 2026/2028.

Da Comissão Eleitoral

Art. 2º - O processo de consulta será coordenado por uma Comissão Eleitoral (CE) segundo as normas constantes deste instrumento.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

1. Titulares:

Ivanildo Gomes dos Santos, Professor do Magistério Superior;
José Adailton Cortez Freire, Técnico em Assuntos Educacionais;
Valki Rian Viana Alves, Discente do Curso de Pedagogia.

2. Suplentes:

Sandra Lúcia dos Santos Lira, Professora do Magistério Superior;
João Pedro Epifânio Vieira, Assistente em Administração;
Juan Jackson Teles de Almeida Discente do curso de Pedagogia.

Parágrafo único – Fica vetado, aos integrantes das chapas inscritas, a participação na Comissão Eleitoral.

Art. 4º - Compete à Comissão Eleitoral (CE):

1. Receber inscrições das chapas;
2. Publicar inscrições das chapas;
3. Providenciar o material necessário à realização da consulta;
4. Realizar a apuração dos votos obtidos de forma eletrônica;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 142

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026 **Pág. 10**

5. Deliberar, em primeira instância, sobre os recursos interpostos;
6. Publicar o resultado da consulta;
7. Encaminhar à Direção do Centro de Educação o resultado da consulta e todo material utilizado no processo para arquivamento.

Do Voto

Art. 5º - O voto será individual, secreto e facultativo.

Art. 6º - Será terminantemente proibido aos(as) candidatos(as) ou seus apoiadores a indução, coação ou qualquer método que interfira na decisão dos(as) eleitores(as) no ato de sua votação.

Dos participantes da Consulta

Art. 7º - São participantes da Consulta:

1. Todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia, na modalidade presencial, no ano letivo vigente, excetuando-se aqueles que até a data da consulta não tiverem comparecido em nenhum dia letivo;
2. Docentes com vínculo de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão com o curso;
3. Todos os técnicos-administrativos que, efetivamente, estejam lotados na Coordenação do Curso de Pedagogia.

Da Constituição do Colegiado Art. 8º - O Colegiado do Curso será constituído de:

1. 05 (cinco) professores efetivos, vinculados ao Curso e que estejam lecionando disciplinas obrigatórias ou eletivas integrantes do currículo do Curso, para cumprir Mandato de 02(dois) anos;
2. 01 (um) representante do Corpo Discente, com mandato de 01(um) ano, renovável por uma única vez, que estejam participando do CAPed;
3. 01 (um) representante do Corpo Técnico-administrativo lotado na Coordenação do Curso de Pedagogia, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares.

§ 1º As representações dos docentes, técnicos-administrativos e discentes poderão contar com Suplentes em número máximo igual ao de titulares.

§ 2º. Dentre os docentes integrantes do Colegiado será escolhido/a o/a coordenador/a do Curso e seu/sua vice-coordenador/a.

Art. 9º - A inscrição da chapa concorrente ao Colegiado do Curso deverá ser formalizada junto à Comissão Eleitoral através de requerimento assinado por todos/as os componentes da chapa.

§ 1º. A(s) chapa(s) concorrente(s) será(ão) composta(s) pelos candidatos do segmento docente.

§ 2º. A(s) chapa(s) concorrente(s) será(ão) numerada(s) por ordem de inscrição

Do Calendário de Efetivação da Consulta Art. 10º - O calendário obedecerá aos seguintes prazos:

1. Inscrição de chapas: período de: 31/08 a 11/09/2026;
2. Local da inscrição: Secretaria da Direção do Centro de Educação;
3. Homologação das Chapas pela Comissão Eleitoral: até às 12:00h do dia 14 de setembro de 2026,.
4. Campanha das Chapas: 08 a 18 de setembro de 2026;
5. Realização remota da consulta: 21 e 22 de setembro de 2026;
6. Publicação dos resultados da consulta no quadro de aviso do CEDU: 23 de setembro de 2026;
7. Homologação do resultado em reunião do Conselho da Unidade Acadêmica: 28 de setembro de 2026;
8. Data prevista para a posse: 01/10/2026.

Capítulo II

DA EXECUÇÃO DA CONSULTA

Art. 11 – O processo eleitoral será **de forma remota**, através do sistema de votação eletrônica, gerenciado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) juntamente com a Comissão Eleitoral, a partir de 8:00h do dia 21 até às 21:00h do dia 22 de setembro de 2026.

Parágrafo único – A senha para participação do processo da consulta de forma REMOTA será encaminhada diretamente ao email institucional de docentes, técnicos-administrativos e discentes.

Do Encerramento da Votação

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 142

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026 **Pág. 11**

Art. 12 - Às 21:00 do dia 22/09 a votação SERÁ ENCERRADA de forma remota.

Da Apuração da Consulta

Art. 13 - A apuração será feita eletronicamente e terá início em: 22/09/2026.

§ 1º - Farão parte da Comissão Apuradora os membros efetivos da CE e/ou pessoas por ela recrutadas para auxiliar os trabalhos.

§ 2º Os trabalhos de apuração serão acompanhados por um fiscal de cada chapa devidamente credenciado pela CE.

Art. 14 - Será calculado, no resultado final da eleição, a média ponderada entre as porcentagens dos votos de Docentes, Técnico-Administrativos(as) e Discentes com as porcentagens de 33,33% cada urna.

Art. 15 - Na hipótese de ocorrer duas ou mais chapas com o mesmo percentual, no cálculo final, serão aplicados, **aos candidatos ao Colegiado do Curso**, os critérios de desempate, na seguinte ordem:

1. Antiguidade funcional;
2. Idade.

Art. 16 - Terminada a apuração, a Comissão eleitoral enviará os resultados à Direção do CEDU/UFAL, para publicação. Em seguida, a Direção remeterá os resultados ao Conselho da Unidade Acadêmica para homologação.

Capítulo III

DOS RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Art. 17 - Os recursos e impugnações, em qualquer fase do processo, serão julgados em primeira instância pela CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º - Os recursos e impugnações não tem efeito suspensivo;

§ 2º - Os recursos e impugnações só poderão ser recebidos até 24 (vinte e quatro) horas após o ato que os motivou.

Art. 18 - O Conselho do Centro de Educação funcionará como instância para efeito de julgamento dos recursos e impugnações impetrados, constituindo-se a PROGRAD como instância final.

Art. 19 - A Direção do Centro de Educação encaminhará o resultado da consulta à PROGRAD para que seja providenciada a portaria de nomeação do Colegiado eleito.

Art. 20 - Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em última instância, pelo Conselho do Centro de Educação.

JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 142

Maceió/AL, 10 de Setembro de 2026 **Pág. 12**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

José Edson Ferreira Lima

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Pró-reitor de Infraestrutura (PROINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br